



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

1 – ASSUNTO:

Em virtude da realização do evento “15º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural”, que acontecerá de 06 à 09 de abril de 2023, faz-se necessário o uso da previsão legal, para a adesão da ATA do Município de Cachoeira Dourada, estado de Minas Gerais: **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 53/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2022**, que atende as especificações e necessidades do evento em questão no que tange a parte estrutural, uma vez que a execução dos serviços de montagem de estrutura demanda um tempo sob o qual não é possível ser concluído para atender a entrega da montagem do evento, a considerar o prazo entre, o tempo de realização de procedimento licitatório e a data da realização do evento. Uma vez que problemas enfrentados no planejamento e organização comprometeram o bom andamento dos tramites administrativos para devidas providências quanto ao preparo do referido procedimento, devido ao grande nível de complexidade, que trata-se a parte da estrutura necessária para montagem em tempo hábil.

2 – JUSTIFICATIVA

A adesão da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 53/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2022, atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo para a realização do 15º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural em toda sua parte estrutural na qual é **VANTAJOSA ECONOMICAMENTE** ao Município, uma vez que, de acordo com a pesquisa de preços realizadas pelo Departamento Municipal de Compras, aferiu-se que as propostas encaminhadas ao departamento, estão com valores superiores aos detectados na ATA em questão. Outro ponto importante a ser destacado é o **FATOR TEMPO PARA MONTAGEM CORRETA DAS ESTRUTURAS**, um vez que trata-se de estruturas de grande porte e que necessitam o seguimento de normas técnicas exigidas por órgãos competentes e órgãos fiscalizatórios, tais como o Corpo de Bombeiros, que necessitam ser entregues em tempo hábil, para que seja realizada uma apurada inspeção e conseqüentemente o aceite por parte de órgãos competentes, as quais que podem sofrer solicitações de adequações para sua total aprovação, o que demandaria um tempo extra para a perfeita conformidade.

O evento acontece tradicionalmente no Município e atende: aos interesses públicos no que tange o fomento ao comércio local, e conseqüentemente o aquecimento de sua economia; o fomento ao turismo devido a aptidão e o potencial histórico do Município, que pertence ao rol dos Municípios turísticos do estado de Goiás e pelo grande destaque Nacional que o evento proporciona à cidade, elevando as potencialidades do seu perfil turístico.

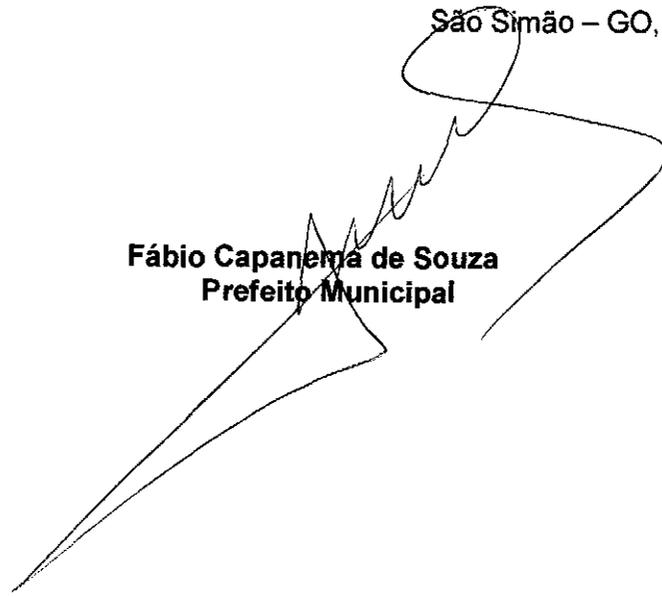
O Festival Gastronômico Esportivo e Cultural, combina harmoniosamente e prazerosamente, gastronomia, cultura, esporte e lazer. Com delícias da culinária regional com seu tradicional toque de sofisticação; uma rica e diversa participação de centenas de alunos do Centro Cultural em belíssimas apresentações culturais; com o incentivo de atividades esportivas com a realização de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

campeonatos diversos e uma seleta grade de shows que visa agradar os munícipes que aguardam com muita expectativa a realização do evento por parte do Município, que tem como preceitos o fomento à cultura, lazer e esporte, proporcionando um amplo atendimento aos interesses da sociedade e comércio local, bem como exaltar o cenário paradisíaco da Praia do Lago Azul, patrimônio de todos os Sãosimoenses.

São Simão – GO, 15 de Março de 2023.



Fábio Capanema de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE

Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo**

1 – OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais, serviços e estruturas necessárias a realização do “**15º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural**”, no período de 06 à 09 de Abril de 2023, que será realizado no Complexo Turístico da Praia Artificial do Lago Azul deste Município, de acordo com as quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência em seus ANEXOS.

2 – JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo para a Realização do 15º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural que acontece tradicionalmente no município, combinando harmoniosamente e prazerosamente, gastronomia e lazer. Delícias da culinária regional com um toque de sofisticação, uma grade de shows que agrada a todos os gostos e muito lazer reunido num cenário paradisíaco. É assim o Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural de São Simão, recheado com muitas novidades que irão marcar essa edição que será histórica.

O evento, um dos mais esperados pela população da cidade e turistas, acontece de 06 à 09 de Abril (Da Quinta-Feira Santa até no Domingo de Páscoa) e reúne milhares de pessoas com suas famílias em um ambiente que encanta e agrada os que o visitam, movimentando o comércio local, gerando renda extra às famílias, fomentando a economia municipal., além de transformar e agregar toda a comunidade, trazendo uma grande diversidade de “pratos” de nossa culinária local, contando ainda com feiras de artesanato e os shows para a diversificação e entretenimento.

3 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria de Turismo e do Município de São Simão, de forma que, após a assinatura do Contrato, serão instalados com a antecedência necessária à realização de vistoria e emissão de laudo técnico pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e providenciados todas as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) necessárias.

4 – AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado da presente contratação foi verificado através de pesquisa de preços realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante cotação com três empresas do ramo aptas a fornecer os equipamentos e/ou serviços solicitados, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/1993.

5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- **Provisoriamente**, a partir da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência. O recebimento provisório ficará condicionado ao laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros e a emissão das ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), quando necessário.
- **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

6.1.1 Executar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos serviços prestados;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, substituindo às suas expensas, todo e qualquer serviço não aceito pela Contratante;

6.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido para cada item, em sua descrição complementar, o serviço com avarias ou defeitos, ou em desacordo com este Termo de Referência.

6.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto dos serviços contratados;

6.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) horas que antecede a data início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, **exceto quando autorizado pela comissão organizadora**;

6.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.8 A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma de montagens estabelecidos previamente neste termo de referência, sob pena de rescisão do contrato, que poderá implicar na convocação do próximo classificado.

6.1.9 Arcar com todas as despesas de deslocamento e alimentação de pessoal, bem como fornecimento de materiais utilizados na prestação dos serviços;

|



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.2. A contratada poderá alterar a estrutura licitada, desde que a mesma não seja inferior e não venha a comprometer o projeto original, **exclusivamente quando autorizada pela comissão organizadora do evento.**

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do inc. III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes deste Termo de Referência;

7.1 Compete ainda à Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- c) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- f) Arcar com as despesas de publicação do Contrato;
- g) Emitir requisição dos serviços a serem prestados.
- h) Convocar, sempre que necessário, o Responsável Técnico da Contratada para avaliação dos serviços.

8 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização será exercida por um representante da Comissão Organizadora do Evento para acompanhamento e fiscalização do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

9.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Simão – GO, 20 de março de 2023.

Rafael Frovatti Miranda
Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente

ANEXO I

Descrição técnica dos itens

Item	Un.	Qtd	Código	Especificação
1.	SV	400	45560	AGENTES DE APOIO NÃO ARMADA: Disponibilizar agentes de apoio, não armados, habilitados legalmente para tal atividade, para realizar patrulha diária.
2.	SV	06	45590	ATRAÇÃO ARTISTICA NIVEL REGIONAL: Contratação de uma banda, com estilo variados, a nível regional, com sua respectiva banda composto de teclado, bateria, guitarra, percussão, e 2 cantores sendo 1 cantor, para realização de show artístico.
3.	SV	02	45584	BANHEIRO CONTAINER STANDARD (FEMININO): Módulo contêiner fabricação com chapa de aço 14mm, medindo 2,40 x 6 x 2,60, contendo uma porta de acesso de 1,00 por 2,10, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas led de 60 w 220 v, instalação hidráulica, forro térmico, 06 vasos sanitários sendo uma cabine para acessibilidade, 01 pia, 01 torneira e lâmpadas
4.	SV	02	45585	BANHEIRO CONTAINER STANDARD (MASCULINO): Módulo contêiner fabricação com chapa de aço 14mm, medindo 2,40 x 6 x 2,60, contendo uma porta de acesso de 1,00 por 2,10, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas led de 60 w 220 v, instalação hidráulica, forro térmico, 01 vaso sanitários sendo uma cabine para acessibilidade, 01 mictório coletivo, 01 pia, 01 torneira e lâmpadas.
5.	SV	10	45608	BANHEIRO QUÍMICO PNE: SANITÁRIO QUÍMICO ADAPTADO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X 1,20 M E ALTURA 2,30 M COM RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS CUJA CAPACIDADE É 225 L, PORTA OBJETOS, CABINE, SUPORTE / PAPEL HIGIÊNICO E RESPIRO.
6.	MT	200	45599	BARRICADA: de contenção anti-pânico, intertravada, auto-portante, construída com estrutura em perfil de alumínio ou aço galvanizado, revestida com fechamento em chapa vazada, com sistema de travamento com pinos de engate e parafusos. A estrutura deve apresentar as medidas de 1,2 x 1,00 x 1,20 cada. Na parte superior, dos dois lados de cada barricada, deverá haver suportes para



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

				parafusos de fixação das barricadas umas as outras. Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra.
7.	SV	50	45592	BRIGADISTA: PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO E CREDENCIADO), 06 PESSOAS
8.	SV	250	45589	CADEIRAS: Locação de cadeiras plásticas sem braço.
9.	SV	7	45567	CAMARIM EM OCTANORM Montagem 02 camarins para atender ao palco. Camarins com fechamento em placas de octanorm, medindo 4 x 4 metros estruturado com ar condicionado, piso de nivelamento do solo com no mínimo 10cm, carpetado, paredes e painéis em chapas TS, na cor branca leitosa ou fosca, estruturado com perfis de alumínio anodizado. Teto: pergolado metálico parcial. Testeira na cor branca e instalação elétrica composta de lâmpadas, tomadas 110 v e 220 v, cobertura em tenda 5 x 5 e fechamento lateral na cor branca lona anti-chama.
10.	SV	10	45587	DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM: Decoração interno dos 02 camarins com instalação de 01 sofá de 02 lugares, 06 puff, 01 espelho de corpo inteiro, 01 aparador medindo 2 metros comprimento x 0.40 de largura x 1 metro de altura com forração na cor branca, 01 cx térmica, 01 micro-ondas, 01 sanduicheira elétrica, 01 tabua de passar e ferro, 10 cadeiras em plásticos, 01 arara para colocação de roupa, 01 tapete, 10 pratos de porcelana na cor branca, 01 jogo de talheres em inox, facas, garfos e colheres, 01 saca rolha, 01 balde de gelo com pegador em inox, 01 lixeira grande de plástico com tampa, 10 copos tipo whisky, 05 taças para vinhos. Obs. Os mobiliários e utensílios acima relacionados compõem cada um dos camarins.
11.	SV	750	44667	DISCIPLINADOR: Gradil confeccionado e aço ou alumínio (disciplinador), medindo 1,05m (uma vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5 (uma vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm.
12.	SV	48	45593	ESTRUTURA DE CAMAROTE TRÊS NÍVEIS: Montagem de camarotes no espaço denominado piso elevado nas medidas de 2,10 x 3,00 com três níveis sendo 16 camarotes no primeiro nível, 16 camarotes no segundo nível com piso elevado de 0,60 cm com escada de acesso, 16 camarote no terceiro nível com piso elevado de 1,0 metro de altura com escada de acesso.
13.	SV	200	45562	FECHAMENTO: Metros de Fechamento metálico fresado, medindo 2m (dois metros) de altura, em chapas de aço 14 mm (quatorze milímetros), com travamentos duplos em mãos francesas e lanças pontiagudas por toda sua extremidade superior.
14.	SV	15	45563	GERADOR DE 180 KVA: ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE UM



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

				TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.
15.	SV	10	45576	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de iluminação: 02 canhões seguidores com no mínimo 1200 watts, p/ uso externo, 24 refletores com lâmpadas par foco 5, 24 refletores com lâmpadas par foco 1, 24 refletores ACL, 10 Martin Atomic 3000, 01 console DMX, 12 Elipsoidais de 750 wts com Iris, 06 ponto de comunicação, 20 bim 200, 06 ribalta, 08 talha de 2 tonelada, 10 refletores par 64 led de 10 watts, 08 mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 48 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio, 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio.
16.	SV	10	45575	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE MEDIO PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de iluminação: 12 moving bean 200, 01 mesas digital dmx, 10 refletores par 64 led de 10 watts, 02 minis bruts com 06 lâmpadas dwe, 01 máquinas fumaça 3.000 watts dmx, 10 refletores LED RGB de 200 watts.
17.	SV	10	45574	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE PEQUENO PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de iluminação: 20 Refletores de Led 400 w na cor branca com cabos e acessórios para ligação dos mesmos.
18.	SV	500	45588	JOGO DE MESA: Locação de jogos de mesa com 4 cadeiras plastica.
19.	SV	150	45605	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO CONVENCIONAL, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X 1,20M E ALTURA 2,30M COM RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE 225 L, PORTA OBJETOS, CABINE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E RESPIRO
20.	SV	06	45603	LOCAÇÃO CLIMATIZADOR: MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE 100 LITROS COM DURAÇÃO DE ATÉ 6H
21.	SV	25	45601	LOCAÇÃO REFLETOR: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REFLETOR DE PAR LED 63 SLIM RGBW 18 LEDS CREE DE 12 W QUADRILED COM SEUS DEVIDOS ACESSÓRIOS, FIOS EM FUNCIONAMENTO.
22.	SV	20	45591	LOCUÇÃO: Locutor de Palco para apresentação dos shows artísticos contratados pela Administração Municipal, patrocinadores, agradecimentos e utilidade publica.
23.	M ²	200	45581	PAINEL DE LED: Alta definição all door, RGB, P 6mm -. O painel deverá ser montado de acordo com a indicação da organização do evento, com operador para todos os dias do evento. OBS. O equipamento de painel de Led deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.
24.	SV	02	45564	PALCO TRELIÇA: Q30 16,00 x 12m, cobertura 02 águas, 01 piso

				medindo 16 x 12m com 2 metros de altura, confeccionado em perfil de ferro na chapa 14mm e madeira compensado naval de 18mm, e a medida do piso ao teto 6,00m, compreendendo locação, transporte, montagem e desmontagem.
25.	SV	05	45566	PALCO TRELIÇA: Q30 6,00 x 4,40m, cobertura 02 águas, 01 piso medindo 9 x 6,60m com 1 metros de altura confeccionado em perfil de ferro na chapa 14mm e madeira compensado naval de 18mm, e a medida do piso ao teto 5,00m. compreendendo locação, transporte, montagem e desmontagem.
26.	SV	05	45565	PALCO TRELIÇA: Q30 9,00 x 6,60m, cobertura 02 águas, 01 piso medindo 9 x 6,60m com 2 metros de altura, confeccionado em perfil de ferro na chapa 14mm e madeira compensado naval de 18mm, e a medida do piso ao teto 5,00m, compreendendo locação, transporte, montagem e desmontagem.
27.	SV	05	45582	PALCO TUNEL GEO SPACE: COM às seguintes ESPECIFICAÇÕES mínimas: - Estrutura tubular alumínio treliçado COM mínimo 14 mm. - Cobertura: estrutura espacial de Alumínio estrutural, coberto com lona anti-chama. - Dimensões: 20,00 M comprimento X 13,00 M largura, do solo ao piso 2,00m e piso com pé direito no centro do palco de 9,00 M altura, piso em chapa compensada naval de 0,18mm. - 01 (um) House mix do palco 01, medindo 05m (cinco) x 3m (três) em treliça Q30 sendo sua cobertura em 01 (uma) água lona branca com altura de 2,00 m. - 02 estruturas para flay para montagem de P.A. com 9,00 m altura montada em cavalete de andaimes ou em estrutura de alumínio Q30. - 01 Passarela com 8,00 m comprimento e 2,20 M de largura, do solo ao piso 2,00 M. - 01 Escada de acesso NA LATERAL DO palco, DE EXIGENCIAS do Corpo de Bombeiro.
28.	M ²	500	45577	PISO ELEVADO: Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de PISO ELEVADO, em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1m e no máximo de até 1,50m.
29.	SV	03	45586	PROJETO TEMPORÁRIO: Emissão de projeto temporário do evento devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro (AVCB); Colocação de extintores, placas de sinalizações e luz de emergência de acordo com as exigências do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro.
30.	SV	02	45597	SOM PARA SHOWS: PA 8 x 8 e estúdio para DJ, e iluminação de arena 12 torres de Mini Bruts, 6 lâmpadas cada, 8 torres de Q30 com Moving Bin 200 e laser show, 02 Painel de le aldoor P6 COM RODEIO DIGITAL.
31.	SV	09	45579	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem de sistema de sonorização compreendendo: P.A. 15 x 12, banda ao vivo (teclado, guitarra, bateria, baixo, percussão e voz), 30 caixas média alta, 24 caixas subgraves, 12 amplificadores eq. Efeito

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

				compressor e gate, sode, monitores, 12 microfones, 02 mesas de som 48 canais. OBS. O equipamento de som deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.
32.	SV	10	45578	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE MEDIO PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem de sistema de sonorização compreendendo: P.A. 4 x 4, banda ao vivo (teclado, guitarra, bateria, baixo, percussão e voz), 04 caixas média alta, 02 caixas subgraves, 06 amplificadores eq. Efeito compressor e gate, sode, monitores, 12 microfones, mesa de som 16 canais.
33.	SV	30	45573	TENDA 10 X 10: Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, 4,50 m de altura de pé direito, medindo 10,00 x 10,00 m.
34.	SV	10	45568	TENDA 3 X 3: Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 3,00 x 3,00 m.
35.	SV	20	45569	TENDA 4 X 4: Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 4,00 x 4,00 m.
36.	SV	20	45570	TENDA 5 X 5: Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.
37.	SV	20	45571	TENDA 6 X 6: Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m. 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m. TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1? lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.
38.	SV	05	45572	TENDA 9 X 9: COM PÉ DE 6 METROS Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em perfil galvanizado chapa 16mm 30 x 30, pé direito com 6 metros de altura lona branca anti-chamas, medindo 9,00 x 9,00 m.
39.	MT	600	45580	TRELIÇA: Montagem de Estrutura Grid em treliça de alumínio Q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte. Lonas serão fornecidas pela prefeitura.
40.	SV	01	45583	TUNEL GEO Montagem, manutenção e desmontagem de Túnel GEO SPACE COM As seguintes características mínimas:  Estrutura tubular alumínio treliçado mínima 14 mm.  Cobertura: estrutura espacial de Alumínio estrutural, coberto com lona anti-chama.  Dimensões totais do túnel gel: 30,00m





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				comprimento X 18,00m largura, do piso ao teto 9,00M.  Piso de chapa de compensado naval de 18mm com 2,00 largura com as dimensões de 20,00 x 33,00 m para montagem do Túnel Geo em cima deste piso.  02 quepes um em cada extremidade do túnel.  Piso de ligamento entre o piso elevado existente e o piso da cobertura da boate.  Instalação de disciplinadores em volta do piso nos 4 (Quatro) lados.  Escada de acesso conforme projeto de bombeiro.
--	--	--	--	---

OBS: As estruturas, o serviço de cobertura, e os equipamentos deverão estar montadas e prontas para inspeção pela equipe técnica 48h antes do início do evento, deverá ser cumprido o cronograma de montagem de acordo com a comissão organizadora para sua devida aprovação. Caso não aprovado, a Contratada terá que substituir as estruturas em 12 horas para nova inspeção.

OBS: Os prestadores de serviços deverão estar identificados com crachás e/ou devidamente uniformizados. Para controle da Comissão Organizadora, deverá ser apresentado uma lista completa com o nome de cada um dos prestadores de serviço, com antecedência mínima de 2h antes do início das atividades, todos os dias do evento, para que a Comissão possa comprovar a presença de todos no seu devido posto de trabalho.

OBS: As artes e a diagramação dos materiais serão fornecidas pela comissão organizadora do evento.

OBS.: As tomadas de imagens e programação das edições serão repassadas pela comissão organizadora do evento.

OBS: Os painéis de LED e todos os equipamentos necessários deverão estar montados e prontos 24h antes do início do evento, para inspeção da equipe técnica e sua devida aprovação. Caso não aprovado, a Contratada terá que substituir os equipamentos em 12 horas para nova inspeção. A equipe deverá transmitir as imagens simultaneamente nos painéis com duas câmeras, uma em cima do palco, dando close, e outra câmera montada afastada do palco 20 metros na frente do palco dando a panorâmica do evento. As placas de LED serão montados de acordo com a orientação da comissão organizadora do evento. Toda estrutura necessária para a montagem e operação dos painéis e equipamentos são por conta exclusiva da empresa contratada.

OBS: As cadeiras deverão ser entregues em até 24h que antecedem o início do evento, para a Comissão Organizadora do evento, a fim de que se possa conferir os quantitativos e estado de conservação das mesmas. Aqueles que forem reprovados, deverão ser substituídos por novas, em até 12h.

OBS: Os geradores deverão estar montados, instalados e testados 24h antes do início do evento para inspeção da equipe técnica, para sua devida aprovação. Caso não aprovado, a Contratada terá que substituir as estruturas em 12 horas para nova inspeção. Todas as despesas como deslocamento, combustível, operador ou qualquer insumo deverão estar incluso.

OBS: Os sanitários químicos deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro. Os sanitários deverão estar montados nos locais determinados pela comissão organizadora do evento até 12 (doze) horas antes da realização do evento e deverão ser desmontados em até 24 horas após seu término.

OBS: Os sanitários container de luxo com a devida instalação elétrica e hidráulica, deverão estar instalados e testados 24h antes do início do evento para inspeção.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

OBS: Os Climatizadores deverão estar montados e prontos para inspeção pela equipe técnica 12h antes do início do evento, para sua devida aprovação. Caso não aprovado, a Contratada terá que substituir as estruturas em até 4h horas para nova inspeção. A reposição de água deverá ser realizada periodicamente pela contratada, a fim de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

São Simão – GO, 20 de março de 2023.

Rafael Trovatti Miranda
Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente